



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-  
N Edifício Engemede, 2º  
Andar

Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1500/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DELEGAR competência ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, para emitir portarias relativas à designação de bancas examinadoras de qualificação e defesa de trabalho de conclusão de curso de pós-graduação *Lato e Strictu Sensu*, e designação de Grupos de Trabalho para elaboração de projetos de cursos de pós-graduação *Lato e Strictu Sensu*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 10 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS